



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Ilmo.Sr
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Doc. 04/2025

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

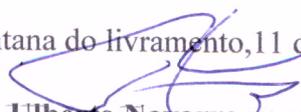
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**,

Vem através deste, amparado pela lei municipal 6.285 /2012, que traz regramento sobre o assunto, solicitar a retirada de veículos estacionados em via pública, que se encontram no local a mais de um ano. Endereço rua Angelo Martins Alvarez ao lado do N°101, bairro Fortin.

JUSTIFICATIVA

Os veículos se encontram no local a mais de um ano, inclusive um dos veículos já está na rua a 3 anos, segundo moradora local, com vidros quebrados se acumulam mosquitos, além de tirar a possibilidade de outras pessoas usar o local para estacionar. Segue fotos em anexo. A mesma moradora informa que todos os veículos em questão pertencem a mesma pessoa. Pelos motivos citados peço providência.

Santana do livramento, 11 de Fevereiro de 2025


Ulberto Navarro vereador (Garrão)



